



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 136/2023

Sumário: Retifica o Aviso n.º 2341/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro de 2023.

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de auditor/a interno/a da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E. — Aviso retificativo

Para os devidos efeitos se torna público que o Aviso n.º 2341/2023 inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro de 2023, foi publicado com inexatidão, que assim se retifica.

Nos termos do n.º 7 do Aviso n.º 2341/2023 onde se lê:

«7 — Conteúdo funcional e regime de vinculação — Conteúdo funcional e regime de vinculação: O conteúdo funcional da função encontra-se definido no regulamento interno do hospital bem como no previsto no artigo 19.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, E. P. E., aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.»

deve ler-se:

«7 — Conteúdo funcional e regime de vinculação — Conteúdo funcional da função encontra-se definido no regulamento interno do hospital bem como no previsto no artigo 86.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, E. P. E., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.»

Onde se lê:

«8 — Remuneração — A retribuição mensal ilíquida do auditor interno, a auferir será de acordo com o previsto no n.º 10 do artigo 19.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, E. P. E., publicado no Anexo II do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.»

deve ler-se:

«8 — Remuneração — A retribuição mensal ilíquida do auditor interno, a auferir será de acordo com o previsto no n.º 12 do artigo 86.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, E. P. E., publicado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.»

Onde se lê:

«13 — Critérios de exclusão:

.....
b) O candidato exerça ou tenha exercido funções às quais são aplicáveis as restrições impostas pelo n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro;»

deve ler-se:

«13 — Critérios de exclusão:

.....
b) O candidato exerça ou tenha exercido funções às quais são aplicáveis as restrições impostas pelo n.º 7 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto;»

6 de fevereiro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Vaz*.

316144218